

## ATAS / PREVID

sido nomeado o Conselheiro Acácio Kobus Júnior como relator do processo. Após, foi colocado em pauta o requerimento da empresa HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME, CNPJ 05.348.094/0001-08, a qual solicita, através do protocolo PG 117/2018, contrato de convênio para pagamento de mensalidade de plano individual ou plano familiar de sistema de saúde médico e odontológico NIPOASSIST SAÚDE, contemplando seguro de acidentes pessoais, invalidez permanente total ou parcial por acidente, morte por acidente e assistência pós vida nacional 24 horas. O Conselho, após análise da solicitação da empresa, deliberou pelo convênio com a empresa. Em seguida, o Diretor Presidente, juntamente com o Presidente deste Conselho, receberam a Prefeitura Municipal, Délia Godoy Razuk, acompanhada da Secretária de Governo, Patrícia Bulcão e do Assessor Especial, Alexandre Mantovani. A Chefe do Poder Executivo, em assinou o Termo de Adesão ao Pró Gestão RPPS, tornando oficial a adesão deste Instituto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**José dos Santos da Silva**  
**Antônio Justino Galvão Neto**  
**José Ferreira Lopes Filho**  
**Hélio do Nascimento**  
**Onsine Lopes Coelho**

**Solange Silva de Melo**  
**Cleusa Ormedo de Souza Marinho**  
**José Vieira Filho**  
**Maria Gomes Takahachi**  
**Acácio Kobus Júnior**

## ATA nº 15/2018

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 12/09/2018

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião

ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta a Análise do Balancete de julho de 2018, estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira, representando o Poder Executivo, Eleanro Aparecido Miqueletti, representando o Sindicato da Guarda Municipal de Dourados, Débora de Andrade Maldonado, representando o SIMTED. Como suplente com direito a voto estiveram presentes Luciana Moisés de Oliveira, representando o Poder Legislativo, Rozilene Bertipaglia Gimenez Ferreira, representado o Poder Executivo e Cezário de Figueiredo Neto, representando os Inativos. Como suplente sem direito a voto, estiveram presentes os Conselheiros Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, Nardélio Ferreira da Rosa e Albino João Zanolla. Os Conselheiros Orlando Conceição Malheiros e Assunciona Ramona dos Santos, apresentaram justificativas de sua ausência. Iniciada a reunião, foi realizada a análise do balancete de julho de 2018, tendo sido verificados os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Também foi realizada Consulta Pública no site da Secretaria de Previdência Social sendo constatado irregularidades no DAIR de maio e junho de 2018, sendo que a Diretora Financeira esclareceu que era um desenquadramento passivo do fundo de investimento Daycoval IMA-B 5 FI Renda Fixa e que a irregularidade já foi sanada. Constatou-se também notificação de irregularidade no DIPR julho/agosto de 2018 sendo informado pela Contadora do PreviD tratar-se de esclarecimentos adicionais a respeito de dedução de valores das contribuições previdenciárias mensais, o que já foi esclarecido junto à Secretaria de Previdência Social. A pendência consta como inativa (já foi atendida). Após análise, este Conselho aprovou as contas de julho de 2018 e emitiu o parecer número 009/2018. Sendo assim, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

**Norato Marques de Oliveira**  
**Rozilene Bertipaglia G. Ferreira**  
**Nardelio Ferreira Da Rosa**  
**Albino João Zanolla**

**Luciana Moisés De Oliveira**  
**Eleanro Aparecido Miqueletti**  
**Zilda A. Rodrigues Ramires**  
**Cezário de Figueiredo Neto**

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ALINE MARA DA SILVA ALVES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Consultório Médico com procedimentos, localizado na Rua Monte Alegre, 1560 – Sala 04, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS – IMAM, a Licença de Operação - LO, para atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizado na Rodovia BR 163, Km 256, S/N, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOVINATEC BALANCAS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividades de venda - representação - assistência de máquinas em geral - balanças agropecuárias localizado na Rua Filomeno Joao Pires, 1500, Jardim Joao Paulo II Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DANIEL SOARES DE FRANÇA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação e de Operação (LI e LO), para atividade de tabacaria, casa de festas e eventos, localizada na Av. Marcelino Pires, n. 2821 – Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURABLOCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados de Dourados (MS) - IMAM, a Licença de Operação - LO, para atividade de Industria e Comercio de Blocos de Concreto, localizada na Rua Travessa 02, Lote 28, Quadra 04, Distrito Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Instituto Saúde e Movimento LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Clínica de fisioterapia, localizada na Rua Melvin Jones, 863, Sala 02 – Jd. América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAITTO & LEMOS SERVIÇOS MÉDICOS S/S, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviços de Clínica de Estética com Procedimentos e Consultas Médicas, localizada na Rua Albino Torraca, 1065, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Monyke Caceres Martins 03568587157, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Rua Oliveira Marques, 863, Sala 01 – Jd. Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREVID

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2018/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e alterações posteriores, e conforme o art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, que tem por objeto a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 14 de setembro de 2018.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2018/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e conforme art. 38, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, que tem por objeto a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Dourados/MS, 17 de setembro de 2018.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

## EXTRATO - PREVID

## EXTRATO DO PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 024/2018/PreviD de Dispensa de Licitação nº. 016/2018/PreviD, bem como, o disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica dispensada a licitação para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso, VIII da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados  
18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados  
09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS  
2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
33.90.39.15 – Serviços de Comunicação em Geral  
Fonte 103000  
Valor Total da Contratação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente